

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1591/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0137444/2025-08

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 30 de julho de 2025, a mudança de prédio do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade São João del Rei, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Av. Leite de Castro, 1277, B. Fábricas, em São João del Rei, para a R. José Miguel da Silva, 301, B. Vila Belizário, no mesmo município.

SRE – São João del Rei

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/08/2025